



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**  
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

**PORTARIA Nº 008/2011**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º453/10 de 04 de novembro de 2010, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2011.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 16.328,63 (dezesesseis mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

**SUPLEMENTA:**

6.3.1.3.01.01.009	Aquisição de Software de Base	1.721,00
6.3.1.3.01.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita	3.500,00
6.3.1.3.02.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	1.500,00
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas.	320,00
6.3.1.3.02.01.044	Impressos Gráficos	7.650,00
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	1277,63
6.3.1.3.02.03.001	Diárias-Funcionários	360,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.328,63</b>

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 1.161/2009 do CFC.

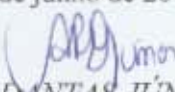
**ANULA:**

6.3.1.3.01.01.003	Publicações Técnicas	1.500,00
6.3.1.3.02.01.013	Estágios	1.350,00
6.3.1.3.02.01.023	Seguros de Bens Móveis	340,46
6.3.1.3.02.01.024	Seguros de Bens Imóveis	267,17
6.3.2.3.01.01.002	Aquisição, Reforma e Construções	12.871,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.328,63</b>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 09 de junho de 2011.

  
**AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR**  
Presidente CRCSE